



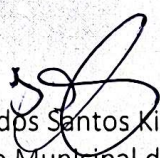
Portaria nº 8639/25 de 28 de abril de 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e Lei Nº 049 de 29/10/1990, art 114.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos, para a servidora TAILINE MACEDO COSTA, fiscal tributaria, estatutária, lotada no Gabinete Prefeito e a disposição da Secretária da Fazenda. A contar de 10/02/2025. Conforme protocolo nº 0265/2025.


Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré


Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!